



RECOMENDAÇÃO Nº 006/2021

ASSUNTO: Consignado

RESPONSÁVEL:

DESCRIÇÃO: Recomendação da Unidade de Controle Interno sobre os empréstimos de consignado.

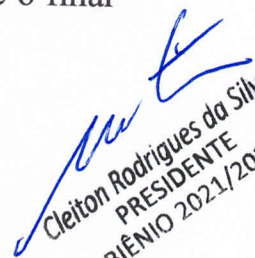
Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; arts. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007;

Considerando os artigos 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012 e Lei Municipal 1047/2013 que regulamenta a Sistema de Controle Interno no âmbito do poder Legislativo Municipal;

Considerando a Lei Federal de nº 14.131 de 30 de março de 2021 que amplia o limite de concessão de empréstimo consignado no âmbito da administração pública para 40% (quarenta por cento) do salário do servidor público.

Considerando a Resolução da Câmara Municipal que regulamenta o percentual de margem para empréstimo consignado de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos líquidos dos servidores.

Considerando que o convênio estabelecido entre a Câmara Municipal de Paranatinga e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Serrado – Sicredi Paranatinga, em sua Cláusula Primeira, Parágrafo Segundo estabelece que o valor do crédito não pode exceder a 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do servidor, o mesmo parágrafo também se refere ao prazo que será até o final do mandato.


Cleiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022



Considerando que no Parágrafo Quinto, ainda na Cláusula Primeira do referido convênio estabelece que para servidores contratados o prazo de parcelamento não pode ser maior que a vigência do contrato.

Considerando que as portarias de nomeações de servidores comissionados possuem a vigência de no máximo 2 (dois) anos, período esse que corresponde ao biênio referente ao mandato da mesa diretora, após esse período o servidor poderá ser desligado da Câmara Municipal ou editado uma nova portaria conforme a decisão da nova gestão.

Resolve:

Recomendar a Vossa Excelência para que seja tomada as seguintes providencias referente aos casos de empréstimo consignados:

- I – Solicitar alteração no percentual do valor do crédito do termo de convênio junto ao banco Sicredi e Caixa Econômica Federal, conforme a Resolução de nº 001/2021.
- II – Conceder empréstimo consignado para servidores comissionados com prazos de no máximo 24 parcelas, prazo em que se refere a duração da gestão do biênio no âmbito do Legislativo.
- III – Informar a margem para empréstimo consignado com a especificação do prazo de duração da portaria do servidor conforme especificado no item II.
- IV – Observar junto ao Banco Sicredi o limite de inadimplência que possa refletir na continuação do Convênio.

Paranatinga 19/04/2021


MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO


Cleiton Rodrigues da Silva
PRESIDENTE
BIÊNIO 2021/2022